



PROCESSO SELETIVO Nº 14/UAB/SEAD/UFSC/2020

EDITAL PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES FORMADORES

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o Processo Seletivo para formação de **Cadastro Reserva de Professores Formadores**, para a atuação como bolsista UAB/CAPES, em disciplinas do curso de **Administração Pública**, executado pelo Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, em Florianópolis/SC.

1 DAS ATRIBUIÇÕES

1.1 Professor formador:

- a) Desenvolver as atividades docentes na capacitação de tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
 - b) Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
 - c) Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
 - d) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
 - e) Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
 - f) Desenvolver o sistema de avaliação de estudantes, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
 - g) Apresentar ao coordenador de curso, ao final da(s) disciplina(s) ofertada(s), relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da(s) disciplina(s);
 - h) Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do estudante;
 - i) Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
-



- j) Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado;
- k) Ter disponibilidade para viajar aos Polos de Apoio Presencial, em momentos presenciais da(s) disciplina(s), de acordo com o calendário do curso, ou segundo outras necessidades;
- l) Avaliar pelo menos 5 (cinco) trabalhos de conclusão de curso e 3 (três) trabalhos de seminário temático referente ao semestre de atuação.**

1.2 O professor formador que não atender as suas atribuições poderá ser substituído pela coordenação do curso, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

2 DAS UNIDADES CURRICULARES

2.1 As unidades curriculares e respectivas cargas horárias e ementas são apresentadas no **Anexo I** deste edital.

2.2 Os itens-padrão de produção docente no PNAP estão descritos no Anexo V.

3 DOS REQUISITOS ÀS VAGAS

3.1 Ter graduação ou mestrado ou doutorado na área de Administração ou Administração Pública.

4 CRONOGRAMA DO EDITAL

DATA	EVENTO
De 29/04/2020 até às 23h59min do dia 31/05/2020	Período de Inscrições
01/06/2020	Publicação do Resultado da 1ª etapa – Análise de Documentos Divulgação dos horários das entrevistas
02/06/2020	Prazo para encaminhamento de recurso referente ao Resultado da 1ª Etapa
03 a 12/06/2020	2ª etapa – Entrevistas
15/06/2020	Publicação do resultado da 2ª etapa – Entrevistas
16/06/2020	Data para encaminhamento de recurso referente ao Resultado da 2ª etapa – Entrevistas
17/06/2020	Publicação do Resultado Final



- 4.1 O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiantem o andamento das atividades previstas no presente processo seletivo.

5 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 5.1 Atender a um dos requisitos a seguir:

- a) Ter experiência mínima de 3 (três) anos como docente no magistério superior; ou
- b) Ter experiência mínima de 1 (um) ano como docente no magistério superior e titulação mínima em nível de mestrado.

- 5.2 Atender à Lei nº 11.273 de 6/2/2006, à Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, à Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, à Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e à Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2020.

- 5.3 Ter disponibilidade de trabalho em Florianópolis, no Estado de Santa Catarina e online (webconferência).

- 5.4 Ter disponibilidade para participar de reuniões de capacitação a serem ministrados pela UFSC em datas e horários a serem definidos pela coordenação do Núcleo UAB/SEAD, tanto online quanto presencialmente.

- 5.5 A atuação do servidor dependerá de autorização da chefia imediata considerando o não prejuízo aos serviços do setor/área e, no caso de docentes, não poderá atuar no dia/horário destinado às atividades de planejamento do ensino constantes em sua agenda de atividades docentes (Anexo IV).

6 DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições estarão abertas conforme cronograma.

- 6.2 O formulário de inscrições deverá ser preenchido no endereço: <http://inscricoes.ufsc.br/prof-formador-14-2020>, anexando os documentos citados no item 6.10.

- 6.3 A UFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento e envio do formulário, nem por eventuais problemas técnicos relacionados à internet e servidores
-



de e-mails.

- 6.4 A fidedignidade das informações contidas no Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.5 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional e com documentação incompleta.
- 6.6 Somente será aceita documentação encaminhada via formulário eletrônico, na forma desse Edital.
- 6.7 Não haverá possibilidade de preenchimento do formulário de inscrição após o prazo final.
- 6.8 Será considerado para efeitos de inscrição a última versão enviada do formulário preenchido.
- 6.9 Para efeito de comprovação de envio será observada a data/hora constante no banco de dados do sistema do formulário.
- 6.10 Ao formulário eletrônico deverão ser anexados os seguintes documentos, na seguinte ordem:
- a) Registro Geral (frente e verso)
 - b) cópia digitalizada do diploma acadêmico de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, na forma da legislação em vigor (obrigatório);
 - c) cópia digitalizada do(s) diploma(s) de pós-graduação devidamente reconhecido(s) pelo MEC, na forma da legislação em vigor (em pdf único);
 - d) comprovação de vínculo regular como estudante de mestrado ou doutorado em programa de pós-graduação da UFSC (se houver);
 - e) cópia digitalizada da comprovação do tempo de experiência como docente no magistério do ensino superior (obrigatório);
 - f) cópia digitalizada da comprovação do tempo de experiência como professor em Educação a Distância - EaD (se houver);
 - g) cópia digitalizada da comprovação do tempo de experiência na área da unidade curricular a que está de candidatando (se houver).
- 6.11 A inscrição com a ausência da documentação que comprova os requisitos constantes nos itens 6.10 será INDEFERIDA pela respectiva Comissão Examinadora.
- 6.12 Para efeitos de comprovação da experiência como docente no magistério do ensino superior ou
-



básico, não serão aceitas as experiências de monitoria, prática ou estágio em docência.

- 6.13 Para efeitos de comprovação da experiência como docente no magistério do ensino superior será aceito cópia da Carteira de Trabalho, declaração ou contracheque emitido pela instituição de ensino empregadora.
- 6.14 Para efeitos de comprovação da experiência como professor em Educação a Distância será aceita declaração de atividades realizadas na área de EaD emitida pela instituição de ensino a que foi vinculado(a), incluindo atividades de tutoria UAB.
- 6.15 Os dados informados no Formulário que não tiverem documentos comprobatórios; ou cujas informações não sejam suficientes para validar a informação ou estejam em condições ilegíveis, não serão contabilizados na pontuação do respectivo item.
- 6.16 Caso a Comissão Examinadora julgue necessário poderá, a qualquer momento, solicitar os documentos originais citados no item 6.10.
- 6.17 A homologação das inscrições será divulgada conforme cronograma.
- 6.18 Em caso de indeferimento da inscrição caberá recurso administrativo à respectiva Comissão Examinadora, conforme cronograma.
- 6.19 O recurso deverá ser encaminhado pelo e-mail uab@contato.ufsc.br, conforme modelo do ANEXO II, com o seguinte assunto: CANDIDATO PROFESSOR FORMADOR – Edital nº 14/UAB/SEAD/2020 – RECURSO INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA.

7 DA COMISSÃO EXAMINADORA

- 7.1 A Comissão Examinadora será composta por três representantes do curso ou do respectivo departamento da UFSC responsável pela disciplina, nomeados por portaria do Coordenador do Núcleo UAB.

8 DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 O processo seletivo compreenderá duas etapas: Análise de documentos e Entrevista.

9 1ª Etapa – Análise de documentos

- 9.1 O resultado da análise de documentos será divulgado conforme cronograma, no endereço
-



eletrônico <https://uab.ufsc.br/>.

9.1.1 A etapa de análise de documentos valerá no máximo 20 pontos.

9.2 A análise de documentos terá seu valor calculado segundo pontuação discriminada a seguir:

- a) Comprovação do vínculo como estudante de mestrado e doutorado da UFSC – 3 pontos para estudante de mestrado e 5 pontos para estudante de doutorado.
- b) Experiência comprovada como professor no magistério de ensino superior - 1 ponto por ano ou fração, até o limite de 5 pontos, excetuado o tempo de estágio em docência.
- c) Experiência profissional como professor em Educação a Distância ou Tutor do Sistema UAB - 1 ponto por ano ou fração, até o limite de 5 pontos.
- d) Formação comprovada em nível de pós-graduação:

FORMAÇÃO	PONTOS
Mestrado	4 pontos
Doutorado	10 pontos

- e) Para a pontuação citada no item 9.2 alíneas “b” e “c” será considerada fração de ano somente o período compreendido entre 6 (seis) meses a 1 (um) ano. Frações inferiores a 6 (seis) meses não serão pontuadas.
- f) Na análise dos documentos descritos no item 9.2 alínea “d” prevalecerá o título de maior pontuação.
- g) O candidato que pontuar no item 9.2 alínea “a” não pontuará no item 9.2 alínea “d”.

9.3 Ao Resultado da 1ª etapa – Análise de Documentos caberá recurso administrativo à respectiva Comissão Examinadora, conforme cronograma.

9.4 O recurso deverá ser encaminhado pelo e-mail uab@contato.ufsc.br, conforme modelo do ANEXO II, com o seguinte assunto: CANDIDATO PROFESSOR FORMADOR – Edital nº 14/UAB/SEAD/2020– RECURSO – 1ª etapa.

9.5 2ª Etapa – Entrevista

- a) A entrevista terá o valor máximo de 30 pontos.
-



- b) O tempo de entrevista levará, em média, 15 minutos, por candidato.
- c) O horário e local das entrevistas será divulgado, no site <https://uab.ufsc.br/> conforme cronograma.
- d) Na entrevista serão avaliados, por meio de arguição, os seguintes aspectos, segundo pontuação discriminada a seguir:
 - d1) Conhecimento sobre o funcionamento da Educação a Distância - 0 a 8 pontos;
 - d2) Conhecimento sobre a área da(s) Unidade(s) Curricular(es) pretendida(s) - 0 a 16 pontos;
 - d3) Facilidade de comunicação e relação interpessoal – de 0 a 06 pontos.
- e) Não haverá entrevista em local diferente daquele estabelecido no item 9.5, alínea “c”.
- f) O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do processo seletivo.
- g) As entrevistas poderão ocorrer virtualmente, obedecendo ao período de entrevistas por candidato, conforme publicação do cronograma estabelecido no item 9.5, alínea “c”.
- h) A UFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam a realização ou a conclusão das entrevistas virtualmente.
- i) Caberá recurso administrativo, em relação ao Resultado da 2ª etapa, à Comissão Examinadora, conforme estabelecido no cronograma.
- j) O recurso deverá ser encaminhado pelo e-mail uab@contato.ufsc.br conforme modelo do ANEXO II, com o seguinte assunto: CANDIDATO PROFESSOR FORMADOR – Edital nº 14/UAB/SEAD/2020– RECURSO – 2ª etapa.

10 DA CLASSIFICAÇÃO

- 10.1 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.
 - 10.2 A classificação final se dará pelo somatório dos pontos obtidos nas duas etapas e terá o valor máximo de 50 pontos.
 - 10.3 O candidato que obtiver menos de **25** pontos no somatório das duas etapas será desclassificado.
 - 10.4 Em caso de empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:
 - a) maior nota obtida na 1ª etapa do processo seletivo;
 - b) idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso);
-



c) candidato(a) com a maior idade, considerando ano, mês e dia;

d) permanecendo ainda o empate, o desempate ocorrerá por sorteio a ser realizado em sessão pública.

10.5 Até 5 (cinco) candidatos selecionados por unidade curricular, na 1ª etapa, serão convocados por ordem de classificação para participação na 2ª etapa, com agendamento de entrevistas, conforme cronograma a ser publicado no site <https://uab.ufsc.br/>.

10.6 Os demais candidatos aprovados na 1ª etapa do processo seletivo farão parte de um cadastro reserva para futuras entrevistas, conforme houver demanda.

10.7 O não comparecimento do candidato no local, data e horário determinados pela coordenação do Núcleo UAB para a entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso.

10.8 Serão priorizados os candidatos classificados que pertencem ao quadro de docentes concursados da UFSC, conforme Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2020. Apenas docentes concursados da UFSC deverão informar o número de SIAPE no ato da inscrição.

10.9 Professores que não fazem parte do quadro permanente da UFSC poderão ser chamados caso não haja candidatos do quadro permanente da UFSC classificados que venham a assumir a vaga.

11 DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final será divulgado no endereço <https://uab.ufsc.br/> conforme cronograma.

12 DA CONTRATAÇÃO

12.1 O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos necessários na ocasião da contratação:

- a) original assinado da Ficha Termo de Compromisso do Bolsista e da Declaração de não acúmulo de bolsa (Anexo III);
 - b) cópias autenticadas: Identidade e CPF; Diplomas e comprovante de tempo de experiência em docência no magistério superior.
 - c) original assinado do Termo de Disponibilidade de horário com aval da chefia imediata, no caso de servidor da UFSC (Anexo IV).
-



13 DA CAPACITAÇÃO

13.1 A reunião de capacitação para Professor Formador será realizada no período e em local oportunamente definido e divulgado, sendo obrigatória a participação dos bolsistas.

14 DAS OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

14.1 Os bolsistas integrantes do Sistema UAB deverão firmar junto à UFSC o Termo de Compromisso, constante no FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (Ficha de Cadastro / Termo de Compromisso do Bolsista), conforme modelo disponibilizado na página do edital, por meio do qual se obrigam a:

- a) realizar, sem prejuízo de outras exigências de sua instituição de ensino, as atividades descritas no Termo de Compromisso, tais como: elaborar atividades, fóruns e provas;
- b) manter seus dados atualizados por meio da constante interlocução com sua instituição de ensino;
- c) observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas de acordo com o curso do Sistema UAB no qual o bolsista desempenha as suas atividades;
- d) se estrangeiro, comprovar a regularidade da sua permanência no País;
- e) participar, quando convocado pela Capes, de comissão ad hoc, reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos;
- f) devolver à Capes eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
- g) Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;
- h) Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.

14.2 O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no Termo de Compromisso do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.



15 DA REMUNERAÇÃO

- 15.1 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.
- 15.2 O pagamento das bolsas fica condicionado ao envio da confirmação mensal das atividades dos bolsistas, mediante apresentação do relatório de prestação de contas das atividades desempenhadas pelo bolsista.
- 15.3 De acordo com a Instrução Normativa – CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, será concedida ao Professor Formador uma bolsa para cada 15 horas-aula.
- 15.4 As bolsas do Sistema UAB serão concedidas de acordo com critérios e modalidades gerais dispostas a seguir, enquanto exercer a função, conforme disposto na Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES.
1. Professor Formador I: valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior;
 2. Professor Formador II: valor de R\$ 1.100,00 (um mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.
- 15.5 O benefício financeiro da bolsa deverá ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.
- 15.6 É vedado o acúmulo de bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDCE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- 15.7 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda
-



que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

- 15.8 O período de duração das bolsas será limitado à duração ao qual o profissional estiver vinculado, conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada, conforme §2º do art. 7º da Resolução/FNDE/CD/Nº 026, de 05 de junho de 2009.
- 15.9 Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela Capes a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão, conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES.
- 15.10 As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da UFSC.
- 15.11 O bolsista contratado poderá ser desligado do Programa UAB/UFSC, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades.
- 15.12 O Professor Formador bolsista será o responsável pela unidade curricular citada no item 2 desse Edital, sendo sua atribuição ministrar o conteúdo, desenvolver materiais didáticos, instruir tutores e, quando necessário, prestar atendimento ao estudante no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, incluindo avaliações da aprendizagem a distância e presenciais, atendendo as normas da organização didática da instituição.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.
- 16.2 O Professor Formador bolsista desempenhará suas atividades no Campus Reitor João David Ferreira Lima da UFSC.
- 16.3 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido.
-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- 16.4 O presente processo seletivo se destina ao preenchimento das vagas existentes e das vagas que ocorrerem durante a validade do mesmo.
- 16.5 Os candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva.
- 16.6 O período de oferta das Unidades Curriculares poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiantem o andamento das atividades previstas no curso.
- 16.7 O Processo Seletivo terá validade por 4 (quatro) anos, a partir da data da publicação de seu resultado.
- 16.8 Será permitido o aproveitamento de candidatos aprovados para atuação em vagas diferentes às do ato de inscrição, observando-se a compatibilidade da formação do candidato com a nova vaga; a necessidade e conveniência da administração da UFSC e o interesse do candidato convocado em atuar na nova vaga.
- 16.9 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do UFSC, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.
- 16.10 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse Edital.
- 16.11 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto à UAB/UFSC, para fins de convocação.
- 16.12 Em qualquer etapa do processo seletivo será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das entrevistas.
- 16.13 O discente regularmente matriculado no curso não poderão ser docentes, orientador e/ou tutor do curso.
- 16.14 Os casos omissos serão decididos pela respectiva Comissão Examinadora do Processo Seletivo.



Documento assinado digitalmente
Isaías Scalabrin Bianchi
Data: 29/04/2020 16:08:07-0300
CPF: 006.217.680-30

Florianópolis, 28 de abril de 2020.

Isaías Scalabrin Bianchi
Coordenador Adjunto UAB/UFSC
Portaria nº 1086/GR/UFSC/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
uab@contato.ufsc.br | 48 3721 8325

ANEXO I – EMENTA E CARGA HORÁRIA DAS UNIDADES CURRICULARES

Unidade Curricular: CAD9003 – Seminário Temático III na Linha de Formação Específica (LFE)	CH: 30
Ementa: Apresentação de Atividades Temáticas referentes ao Módulo 7, na Linha de Formação Gestão Pública em Saúde.	

Unidade Curricular: CAD9158 – Negociação e Arbitragem	CH: 60
Ementa: Mediação e arbitragem: o marco regulatório brasileiro. Negociação: conceitos e princípios; o conflito; o negociador; o objeto; o lugar; os modelos e estilos; desenvolvimento da negociação; feedback. Arbitragem: retrospectiva histórica e o momento atual; conceito; a convenção e os tipos de arbitragem; o árbitro; a sentença arbitral.	

Unidade Curricular: CAD9159 – Tecnologia e Inovação	CH: 60
Ementa: História da tecnologia. Conceitos fundamentais: ciência, tecnologia e inovação. Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação. Principais condicionantes do processo de inovação tecnológica. Gestão da inovação tecnológica. Avaliação de projetos de P&D. Financiamento para a inovação no Brasil. Tecnologias convencionais e tecnologias sociais. Novas tecnologias e suas implicações sociais. As TICs em foco.	

Unidade Curricular: CAD9160 – Gestão de Redes de Cooperação na Esfera Pública	CH: 60
Ementa: Conceito, gênese e tipos de redes, modelos de gestão e estruturas de redes públicas. Redes federativas e redes públicas de cooperação, redes comunitárias. Complementaridade e Supletividade nas redes híbridas.	

Unidade Curricular: CAD9167 – Gestão da Regulação	CH: 30
---	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Ementa: Direito e Economia da Regulação e da Concorrência; O Poder Regulatório do Estado e Concessão de Serviços Públicos; Políticas e Estrutura da Regulação no Brasil; Defesa do Consumidor; Defesa da Concorrência. O marco regulatório brasileiro: legislação, órgãos e entidades (nacionais, estaduais e municipais).

Unidade Curricular: CAD9188 – Trabalho de Conclusão III

CH: 75

Ementa: Elaboração e entrega da terceira parte do trabalho de conclusão, a metodologia da pesquisa e a apresentação de informações preliminares do tema objeto de estudo constantes no módulo oitavo.

Unidade Curricular: CCN9145 – Auditoria e Controladoria

CH: 60

Ementa: Proibição administrativa. Princípios e sistema de controle na administração pública. Controle social e transparência no Brasil. Fiscalização orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Estado. Organização e funcionamento do controle externo e interno na administração pública. Fluxo da gestão governamental (PPA, LDO, LOA). Conceitos de Auditoria Governamental. Tipos de Auditoria Governamental. Controles da Administração Pública. Elaboração de Relatório de Auditoria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
uab@contato.ufsc.br | 48 3721 8325

ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO Nº 13/UAB/SEAD/2020

De: Candidato

Para: Comissão Examinadora do PROCESSO SELETIVO Nº 14/UAB/SEAD/2020– SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Curso:

a) Dados gerais do candidato:

Nome completo:	
CPF:	
RG:	

b) Justificativa do recurso:

--

c) Fundamentação legal do recurso:

--

Declaro que as informações fornecidas nesse recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais das mesmas.

Local, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
uab@contato.ufsc.br | 48 3721 8325

ANEXO III - Declaração de Pagamentos de Bolsas UAB

Florianópolis, _____ de _____ de 2020.

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, CPF _____, bolsista da modalidade _____ do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

Nome do bolsista
e assinatura



ANEXO IV - Declaração de chefia imediata (para servidores da UFSC)

Eu, _____, CPF _____, Matrícula SIAPE nº _____, lotado no Campus _____, Setor _____, inscrito para a vaga de Tutor a Distância, declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade de carga horária semanal para atuação na referida vaga, conforme quadro abaixo sem prejuízo às minhas atividades no cargo efetivo da UFSC:

(marcar com X o(s) período(s) disponível(is) no ano de 2020)

	Segunda-feira	Terça Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

Obs 1: Não poderá(ão) ser indicado(s) como disponível(is) o(s) dia(s)/turno(s) de sua atuação na instituição conforme horários disponibilizados no site da UFSC, ou agenda de atividades docentes.

Obs 2: No caso de servidores docentes, NÃO poderá, também, ser indicado como disponível(is) o(s) dia(s)/turno(s) reservado(s) para planejamento e organização do ensino.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato/servidor

Ciência da Chefia Imediata:

Declaro, para os devidos fins, que o servidor acima identificado possui disponibilidade de horário nos dias/turnos informados no quadro acima sem prejuízo de suas atividades no cargo efetivo da UFSC.

Assinatura da chefia imediata do servidor

Nome: _____

Cargo: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO V: Produção docente no PNAP-UFSC

- Elaboração do Plano de Ensino;
- Escolha do material de referência (livro-texto PNAP-CAPEs)
- Curadoria dos demais materiais para estudo (textos complementares, materiais da oferta anterior, ou do repositório*)
- Elaboração da Atividade 1 e gabarito
- Elaboração do Fórum e gabarito (se compatível com a dinâmica da disciplina)
- Realização de capacitação com tutores
- Gravação de aulas
- Agendamento e realização de 2 (dois) chats/webconferências (nas disciplinas de 30 horas) ou 4 (quatro) chats/webconferências (nas disciplinas de 60 horas)
- Elaboração da Atividade 2 e gabarito
- Elaboração de provas e gabaritos: Prova Final, Segunda Chamada Prova Final, Recuperação, Segunda Chamada Recuperação

*Há disponibilidade de recursos didáticos de texto e vídeo - basta escolher e enviar para os conteudistas disponibilizarem no Moodle:

<https://educapes.capes.gov.br/browse?type=author&value=PNAP>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

TELEFONE: (48) 3721-8731 – FAX: (48) 3721-6353 – uab@contato.ufsc.br

CHAMADA PÚBLICA 014/2020 - EDITAL DE SELEÇÃO – 1ª retificação em 15/06/2020.

O Coordenador do Núcleo Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina, torna pública a lista retificada de inscrições homologadas, bem como a pontuação na análise de currículo, da **CHAMADA PÚBLICA 014/2020**, para formação de Cadastro Reserva de Professores Formadores, para a atuação como bolsista UAB/CAPES, em disciplinas do Curso de Administração Pública, executado pelo Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, em Florianópolis/SC.

Os candidatos poderão encaminhar recursos relacionados a esta primeira etapa do processo seletivo até o dia **17 de junho de 2020**.

O resultado dos recursos da primeira etapa será publicado no dia **22 de junho de 2020**, no site do Núcleo UAB/UFSC (<https://uab.ufsc.br/>).

A data e o horário de entrevista dos classificados serão divulgados no dia **23 de junho de 2020**, no site do Núcleo UAB/UFSC (<https://uab.ufsc.br/>). As entrevistas ocorrerão por meio de videoconferência na sala de reuniões virtual da UAB/UFSC: <https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/uab-ufsc/join>.

Nome do Candidato	Inscrição	Pontuação	Observação
Alessandra Knoll	Homologada	14	-
Anneliese Migosky Maia	Homologada	10	-
Arcângelo dos Santos Safanelli	Homologada	12	-
Bernardo Meyer	Homologada	12	-
Clenia de Mattia	Homologada	13	-
Delma Cristiane Morari	Homologada	9	-
Elizeu Maria Junior	Homologada	16	-
Ely Severiano Junior	Homologada	7	-
Felipe da Rosa Quintão	Homologada	6	-
Filipe de Castro Quelhas	Homologada	9	-
Flora Moritz da Silva	Homologada	14	-
Lucas Carregari Carneiro	Homologada	6	-
Luciano Vignochi	Homologada	14	-
Marcelo Macedo	Homologada	14	-
Nathan Trindade Santos	Homologada	3	-
Sandra Martins Lohn Vargas	Homologada	20	Desistente conforme declaração
Wagner Alves Maciel	Homologada	14	-
Barla Leosi Testoni	Incompleta	0	-
Camila Pagani	Incompleta	0	-
Claudio Sérgio da Costa	Incompleta	0	-
Demis Marques	Incompleta	0	-
Georgia Maria Puluceno	Incompleta	0	-
Luana Renostro Heinen	Incompleta	0	-
Maria Eduarda Dias	Incompleta	0	-
Mario de Souza Almeida	Incompleta	0	-
Daniela Aparecida Pacífico	Rejeitada	0	Não tem formação em Administração
Diego Nunes	Rejeitada	0	Não tem formação em Administração

João Vinicius dos Santos Bobek	Rejeitada	0	Não tem formação em Administração
Jozenei Silva Pereira	Rejeitada	0	Não tem formação em Administração
Julia Coelho de Souza	Rejeitada	0	Não tem formação em Administração
Karin Cristiane Freitag	Rejeitada	0	Não tem formação em Administração
Lucas dos Santos Matos	Rejeitada	0	Não tem formação em Administração
Maria Tereza Ferrabule Ribeiro	Rejeitada	0	Não tem formação em Administração
Mayara Andresa Pires da Silva	Rejeitada	0	Não tem experiência requerida
Rafael de Vasconcelos Silva	Rejeitada	0	Não tem experiência no magistério superior e não possui lato sensu



Documento assinado digitalmente

Rafael Pereira Ocampo Moré
Data: 15/06/2020 12:45:55-0300
CPF: 041.620.339-60

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Geral UAB/UFSC
Portaria nº 1085/GR/UFSC/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

TELEFONE: (48) 3721-8731 – FAX: (48) 3721-6353 – uab@contato.ufsc.br

CHAMADA PÚBLICA 014/2020 - EDITAL DE SELEÇÃO.

O Coordenador do Núcleo Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina, torna pública a agenda de entrevistas, da **CHAMADA PÚBLICA 014/2020**, para formação de Cadastro Reserva de Professores Formadores, para a atuação como bolsista UAB/CAPEs, em disciplinas do Curso de Administração Pública, executado pelo Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, em Florianópolis/SC.

As entrevistas ocorrerão por meio de videoconferência na sala de reuniões virtual da UAB/UFSC: <https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/uab-ufsc/join>, nas respectivas datas e horários:

CAD9003 - SEMINÁRIO TEMÁTICO III NA LINHA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA (LFE)		
CADIDATOS	PONTOS	ENTREVISTAS
Wagner Alves Maciel	14	24/06/2020 às 14h00
Clenia de Mattia	13	24/06/2020 às 14h25
Arcângelo dos Santos Safanelli	12	24/06/2020 às 14h50
Anelliese Migosky Maia	10	24/06/2020 às 15h15
Filipe de Castro Quelhas	9	24/06/2020 às 15h40
CAD9158 - NEGOCIAÇÃO E ARBITRAGEM		
CANDIDATOS	PONTOS	ENTREVISTAS
Elizeu Maria Junior	16	24/06/2020 às 16h05
Luciano Vignochi	14	24/06/2020 às 16h30
Marcelo Macedo	14	24/06/2020 às 16h55
Wagner Alves Maciel	14	24/06/2020 às 14h00
Arcângelo dos Santos Safanelli	12	24/06/2020 às 14h50
CAD9159 - TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO		
CANDIDATOS	PONTOS	ENTREVISTAS
Marcelo Macedo	14	24/06/2020 às 16h55
Wagner Alves Maciel	14	24/06/2020 às 14h00
Clenia de Mattia	13	24/06/2020 às 14h25
Delma Cristiane Morari	9	25/06/2020 às 14h00
Filipe de Castro Quelhas	9	24/06/2020 às 15h40
CAD9160 - GESTÃO DE REDES DE COOPERAÇÃO NA ESFERA PÚBLICA		
CANDIDATOS	PONTOS	ENTREVISTAS
Alessandra Knoll	14	25/06/2020 às 14h25
Clenia de Mattia	13	24/06/2020 às 14h25
Filipe de Castro Quelhas	9	24/06/2020 às 15h40
Felipe da Rosa Quintão	6	25/06/2020 às 14h50

CAD9167 - GESTÃO DA REGULAÇÃO		
CANDIDATOS	PONTOS	ENTREVISTAS
Elizeu Maria Junior	16	24/06/2020 às 16h05
Arcângelo dos Santos Safanelli	12	24/06/2020 às 14h50
Bernardo Meyer	12	25/06/2020 às 15h15
Filipe de Castro Quelhas	9	24/06/2020 às 15h40
Nathan Trindade Santos	3	25/06/2020 às 15h40
CAD9188 - TRABALHO DE CONCLUSÃO III		
CANDIDATOS	PONTOS	ENTREVISTAS
Elizeu Maria Junior	16	24/06/2020 às 16h05
Alessandra Knoll	14	25/06/2020 às 14h25
Flora Moritz da Silva	14	25/06/2020 às 16h05
Marcelo Macedo	14	24/06/2020 às 16h55
Wagner Alves Maciel	14	24/06/2020 às 14h00
CCN9145 - AUDITORIA E CONTRALODORIA		
CANDIDATOS	PONTOS	ENTREVISTAS
Elizeu Maria Junior	16	24/06/2020 às 16h05
Alessandra Knoll	14	25/06/2020 às 14h25
Filipe de Castro Quelhas	9	24/06/2020 às 15h40
Ely Severiano Junior	7	25/06/2020 às 16h30
Nathan Trindade Santos	3	25/06/2020 às 15h40

Florianópolis, 23 de junho de 2020.

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Geral UAB/UFSC
Portaria nº 1085/GR/UFSC/2019



Documento assinado digitalmente
Rafael Pereira Ocampo More
Data: 23/06/2020 07:07:39-0300
CPF: 041.620.339-60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
TELEFONE: (48) 3721-8731 – FAX: (48) 3721-6353 – uab@contato.ufsc.br

CHAMADA PÚBLICA 014/2020

O Coordenador do Núcleo Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina, torna pública a pontuação na etapa de entrevistas, da **CHAMADA PÚBLICA 014/2020**, com o objetivo de selecionar **Professores Formadores** para formação de cadastro reserva para atuar no curso de **Administração Pública**, em conformidade com as portarias CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016 e nos termos da Lei 11.273/06, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Os candidatos poderão encaminhar recursos referentes à pontuação nesta etapa até o dia **01 de julho de 2020**.

Candidato	Unidade Curricular pretendida	Pontos na Etapa de Entrevistas
Alessandra Knoll	CAD9160 - GESTÃO DE REDES DE COOPERAÇÃO NA ESFERA PÚBLICA	29,33
	CAD9188 - TRABALHO DE CONCLUSÃO III	29,33
	CCN9145 - AUDITORIA E CONTRALODORIA	28,00
Anelliese Migosky Maia	CAD9003 - SEMINÁRIO TEMÁTICO III NA LINHA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA (LFE)	26,33
Arcângelo dos Santos Safanelli	CAD9003 - SEMINÁRIO TEMÁTICO III NA LINHA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA (LFE)	0,00
	CAD9158 - NEGOCIAÇÃO E ARBITRAGEM	0,00
	CAD9167 - GESTÃO DA REGULAÇÃO	0,00
Bernardo Meyer	CAD9167 - GESTÃO DA REGULAÇÃO	30,00
Clenia de Mattia	CAD9003 - SEMINÁRIO TEMÁTICO III NA LINHA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA (LFE)	25,33
	CAD9159 - TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO	22,00
	CAD9160 - GESTÃO DE REDES DE COOPERAÇÃO NA ESFERA PÚBLICA	28,00
Delma Cristiane Morari	CAD9159 - TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO	30,00
Elizeu Maria Junior	CAD9158 - NEGOCIAÇÃO E ARBITRAGEM	0,00
	CAD9167 - GESTÃO DA REGULAÇÃO	0,00
	CAD9188 - TRABALHO DE CONCLUSÃO III	0,00
	CCN9145 - AUDITORIA E CONTRALODORIA	0,00
Ely Severiano Junior	CCN9145 - AUDITORIA E CONTRALODORIA	27,33
Felipe da Rosa Quintão	CAD9160 - GESTÃO DE REDES DE COOPERAÇÃO NA ESFERA PÚBLICA	30,00
Filipe de Castro Quelhas	CAD9003 - SEMINÁRIO TEMÁTICO III NA LINHA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA (LFE)	22,67
	CAD9159 - TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO	23,67
	CAD9160 - GESTÃO DE REDES DE COOPERAÇÃO NA ESFERA PÚBLICA	25,33
	CAD9167 - GESTÃO DA REGULAÇÃO	26,67
	CCN9145 - AUDITORIA E CONTRALODORIA	28,00

Flora Moritz da Silva	CAD9188 - TRABALHO DE CONCLUSÃO III	30,00
Luciano Vignochi	CAD9158 - NEGOCIAÇÃO E ARBITRAGEM	26,33
Marcelo Macedo	CAD9158 - NEGOCIAÇÃO E ARBITRAGEM	27,00
	CAD9159 - TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO	29,33
	CAD9188 - TRABALHO DE CONCLUSÃO III	29,00
Nathan Trindade Santos	CAD9167 - GESTÃO DA REGULAÇÃO	0,00
	CCN9145 - AUDITORIA E CONTRALODORIA	0,00
Wagner Alves Maciel	CAD9003 - SEMINÁRIO TEMÁTICO III NA LINHA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA (LFE)	30,00
	CAD9158 - NEGOCIAÇÃO E ARBITRAGEM	30,00
	CAD9159 - TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO	29,67
	CAD9188 - TRABALHO DE CONCLUSÃO III	30,00



Documento assinado digitalmente
Rafael Pereira Ocampo Moré
Data: 29/06/2020 17:07:55-0300
CPF: 041.620.339-60

Florianópolis, 29 de junho de 2020.

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Geral UAB/UFSC
Portaria nº 1085/GR/UFSC/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

TELEFONE: (48) 3721-8731 – FAX: (48) 3721-6353 – uab@contato.ufsc.br

CHAMADA PÚBLICA 014/2020 - EDITAL DE SELEÇÃO

O Coordenador do Núcleo Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina, torna público o resultado final da **CHAMADA PÚBLICA 014/2020**, para formação de Cadastro Reserva de Professores Formadores, para a atuação como bolsista UAB/CAPES, em disciplinas do curso de Administração Pública, executado pelo Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, em Florianópolis/SC.

CAD9003 – Seminário Temático III na Linha de Formação Específica (LFE)				
Candidato	Currículo	Entrevistas	Total	Classificação
Wagner Alves Maciel	14	30	44	1
Clenia De Mattia	13	25,33	38,33	2
Anneliese Migosky Maia	10	26,33	36,33	3
Filipe de Castro Quelhas	9	22,67	31,67	4
CAD9158 – Negociação e Arbitragem				
Candidato	Currículo	Entrevistas	Total	Classificação
Marcelo Macedo*	14	27	41	1
Wagner Alves Maciel	14	30	44	2
Luciano Vignochi	14	26,33	40,33	3
CAD9159 – Tecnologia e Inovação				
Candidato	Currículo	Entrevistas	Total	Classificação
Marcelo Macedo*	14	29,33	43,33	1
Wagner Alves Maciel	14	29,67	43,67	2
Delma Cristiane Morari	9	30	39	3
Clenia De Mattia	13	22	35	4
Filipe de Castro Quelhas	9	23,67	32,67	5
CAD9160 – Gestão de Redes de Cooperação na Esfera Pública				
Candidato	Currículo	Entrevistas	Total	Classificação
Alessandra Knoll	14	29,33	43,33	1
Clenia De Mattia	13	28	41	2
Filipe de Castro Quelhas	9	25,33	34,33	3
Felipe da Rosa Quintão	4	30	34	4
CAD9167 – Gestão da Regulação				
Candidato	Currículo	Entrevistas	Total	Classificação
Bernardo Meyer*	12	30	42	1
Filipe de Castro Quelhas	9	26,67	35,67	2

CAD9188 – Trabalho de Conclusão III				
Candidato	Currículo	Entrevistas	Total	Classificação
Marcelo Macedo*	14	29	43	1
Wagner Alves Maciel	14	30	44	2
Flora Moritz da Silva	14	30	44	3
Alessandra Knoll	14	29,33	43,33	4
CCN9145 – Auditoria e Controladoria				
Candidato	Currículo	Entrevistas	Total	Classificação
Alessandra Knoll	14	28	42	1
Filipe de Castro Quelhas	9	28	37	2
Ely Severiano Junior	7	27,33	34,33	3

Florianópolis, 07 de julho de 2020.



Documento assinado digitalmente
Rafael Pereira Ocampo More
Data: 07/07/2020 20:20:50-0300
CPF: 041.620.339-60

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Geral UAB/UFSC
Portaria nº 1085/GR/UFSC/2019